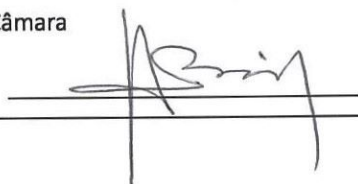


Homologo a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e as restantes deliberações do júri.

Miranda do Douro, 17 de JANEIRO de 2024

A Presidente da Câmara



INFORMAÇÃO:

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLETIVOS (Ref.ª F)

Considerando:

1 - Que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

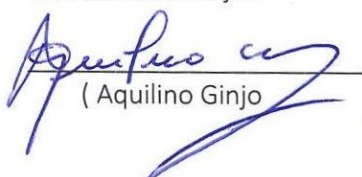
2 – Que, para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer sobre o procedimento concursal;

3- Que terminado o prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente a lista provisória unitária de ordenação final, anexa à **ata n.º 4 do júri**, em lista de ordenação final dos candidatos aprovados, assim, como em definitivas as exclusões dos candidatos ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção.

Assim, face ao exposto, submete-se à homologação da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento supra referenciado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Miranda do Douro, 17 janeiro de 2024

O Júri,
O Presidente do júri



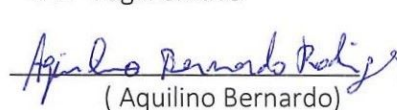
(Aquilino Ginjo)

O 1º Vogal efetivo

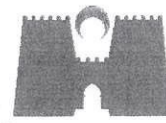


(Américo Pires)

O 2º Vogal efetivo



(Aquilino Bernardo)



Município de
Miranda do Douro

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 2 LUGAR – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS (Ref.ª F) D.R. II série, nº 31, de 13 de janeiro de 2023

Publicitação da Lista de Classificação dos resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção:

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri na ata n.º 4 de 12 de dezembro de 2023, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, que completaram o procedimento concursal.

Lista Unitária Provisória de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que completaram o procedimento

	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação (PCTP = 0,60xPCT + 0,40xPCP)
1.º	Hélio João Raposo	20,00
2.º	Kevin Almeida Delgado	19,60
3.º	Sérgio Manuel Antão Vicente	17,40
4.º	Eduardo Batista dos Anjos Mendes	17,00

Miranda do Douro, 12 de dezembro de 2023

O Júri,

O Presidente do Júri

O 1º Vogal efetivo

O 1º Vogal suplente

Pedro Nuno Neves Pereira

Aquilino José Morete Ginjo

Aquilino Bernardo Rodrigues